



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove às 09:10h (horário local), na Sala de Licitações da CMP da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2018**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia nas áreas de cadastro de área física/atualização de arquivos digitais/ projeto elétrico/ climatização/ hidráulico/ incêndio/ gases em unidades da Universidade Federal da Bahia, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos e as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº. 8/2019, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à segunda sessão da licitação, com o Presidente da Comissão na presença da empresa presente, **THALASSA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ 06.775.125/0001-70** representante Waldy Freitas Junior. Ato contínuo procedeu-se a leitura do parecer de habilitação informando os resultados das análise dos documentos. **Esta HABILITADA a empresa METRICA ARQUITETURA E URBANSIMO LTDA – CNPJ nº 97.422.950/0001-46.** Estão **INABILITADAS** as empresa **THALASSA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ 06.775.125/0001-70** e **RAFAEL MARQUES ARQUITETO EIRELI – CNPJ 24.868.379/0001-14** pelos motivos elencados em parecer, lido e informado aos presentes. Após essa etapa, o Presidente da Comissão franqueou a palavra ao representante da empresa THALASSA, que não se pronunciou. Registre-se que foram entregues e protocolados as 16h do dia 13.02.2019 os envelopes 1 e 2 da empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA CNPJ. 72.544.711/0001-38, após encerramento da 1ª sessão desse certame, ocorrido na manhã do mesmo dia. Por ser extemporânea a entrega de tais documentos e dessa forma descumprir o item 3.3 do Edital, essa empresa não participará do certame. A Comissão de Licitação suspendeu o certame e abre prazo recursal para a fase de habilitação de 5 dias contados da publicação desta ata na página [www.ufba.br/licitacoes](http://www.ufba.br/licitacoes). Após essa etapa, solicita o retorno de todos os participantes para reabertura da 3ª sessão no dia e horário a serem divulgados no site da UFBA, nesta mesma sala, para a abertura dos ENVELOPES nº2 com as propostas de preço. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese Mendonça, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.  
Salvador, 12 de janeiro de 2019.

**Comissão:**

Arq José Eduardo Pugliese Mendonça  
Presidente

Arq. Jorge Guilherme Duarte Lobo  
Membro

Arq. Denise Vaz de Carvalho Santos  
Membro

Arq. Márcio Túlio Santana Perroni  
Membro

**Representantes:**

1 .....  
THALASSA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS